

**PARECER TÉCNICO Nº 10/2026/CGM****PROCESSO:** CONTRATO Nº 389/2020**EMPRESA:** SPE – CONCESSIONÁRIA VOE XAP S.A.**CNPJ:** 39.984.031/0001-60**1. DO OBJETO**

Reajuste Tarifário Aeroporto Serafim Enoss Bertaso do Contrato nº 389/2020 para o exercício de 2025/2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foram observados para edição deste cálculo revisional os critérios previstos no edital de concorrência nº 228/2019, Contrato de Concessão nº 389/2020 e Memo. 1Doc 9.116/2016.

$$P_1 = P_0 \times \left(\frac{IPCA_t}{IPCA_{t-1}} \right) \times (1 - FATOR X_t)$$

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E ANÁLISE DOS DADOS

Considerando a cláusula quinta do Contrato nº 389/2020, que dispõem sobre o Índice de Reajuste aplicar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice corretivo ao respectivo contrato, o qual segue demonstrado abaixo:

Início	Fim	Inflação Período	Inflação Acumulada
jan-19	nov-19	2,791230%	2,791230%
dez-19	nov-20	4,311090%	7,222652%
dez-20	nov-21	10,738490%	18,736746%
dez-21	nov-22	5,900490%	25,742796%
dez-22	nov-23	4,683540%	31,632010%
dez-23	nov-24	4,873010%	38,046451%
dez-24	nov-25	4,461840%	44,205863%

4. DA TARIFA

Considerando os dados apurados obtivemos:

Atualização IPCA	
IPCA Acumulado (01/2019 a 11/2025)	44,205863%
IPCA Acumulado (dez/2024 a nov/2025)	4,461840%



5. PARECER

Considerando as atribuições previstas na Lei Complementar nº 669/2019 e na Constituição Federal de 1988, **opinamos pela concessão de 4,461840% de reajustamento tarifário para o Contrato 389/2020.**

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Chapecó, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXEI ANHALT

Controlador Geral do Município